

Processo SEI supracitado, bem como de todo o teor desse Processo que tramita como parte de solução acerca de valores de auxílio-moradia a serem restituídos ao Erário e que, em tese, foram indevidamente percebido pelo militar identificado o qual deve, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 17h45 com o intuito de, entre outras medidas, apresentar contra-argumentos e/ou contraprovas que motivem o arquivamento do Processo em questão, aderir ao estabelecimento de acordo para ressarcimento ao Erário por meio de Termo Circunstanciado de Regularização ou optar pela Recusa em Reparar o Dano, hipótese em que o processo será encaminhado ao órgão de correição do CBMDF, para instauração de Tomadas de Conta Especial.

LEONARDO DUARTE RASLAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI nº 00053-00232010/2022-65, FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO do interessado 1º Sgt RRm TARCISIO MIGUEL ARRUDA CARVALHO, matr. 1404021, inscrito sob o CPF nº 459.***.103-**, para que tome ciência do Ofício nº 65 do Processo SEI supracitado, bem como de todo o teor desse Processo que tramita como parte de solução acerca de valores de auxílio-moradia a serem restituídos ao Erário e que, em tese, foram indevidamente percebido pelo militar identificado o qual deve, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste Edital, comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 17h45 com o intuito de, entre outras medidas, apresentar contra-argumentos e contraprovas que motivem o arquivamento do Processo em questão, aderir ao estabelecimento de acordo para ressarcimento ao Erário por meio de Termo Circunstanciado de Regularização ou optar pela Recusa em Reparar o Dano, hipótese em que o processo será encaminhado ao órgão de correição do CBMDF, para instauração de Tomadas de Conta Especial.

LEONARDO DUARTE RASLAN

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na AVENIDA ÁRAUCÁRIAS LOTE 635, ÁGUAS CLARAS BRASÍLIA- DF, de destinação comercial, área construída de 1.800,05m², conforme ART/RTTs 0720230008655,0720230030261 e0720230026222, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00092421/2023-92, expedido em 07/05/2023. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2023

Partes: DETRAN-DF e a CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI. Processo: 00055-00011725/2021-49. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção predial, incluindo o fornecimento de mão de obra e materiais necessários, além do descarte ecologicamente correto dos resíduos gerados por esta atividade, visando à preservação das boas condições físicas, técnicas e operacionais de um imóvel, em conformidade com as necessidades descritas no Plano Básico de Manutenção Predial elaborado pelo Contratante, com operação e manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial das instalações física-prediais, do sistema elétrico, do cabeamento estruturado, do sistema hidrossanitário, do sistema de ar condicionado, do sistema de detecção e combate a incêndio e dos serviços de demanda de instalações nas áreas ocupadas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, com fornecimento de materiais, mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários. Valor contratado: R\$ 2.735.770,88 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos) anuais. Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2023NE00882, de 06/06/2023, Programa de Trabalho 06122821723965288, Fonte de Recurso 220, Evento 400091, Natureza da despesa: 339039, Modalidade: Estimativo, no valor de R\$ 227.980,91 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais e noventa e um centavos). Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis. Data da assinatura: 07/06/2023. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Diretor Geral DETRAN/DF e WAGNER MENDES BASTOS, Proprietário.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2023

O Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designado pela Instrução nº 266, de 14 de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 22/04/2021, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2023,

aprovada pelo Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal, por intermédio do Processo 00055-00081620/2022-38, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal, se não houver oposição, a Comissão Setorial de Avaliação Documental eliminará os documentos relativos aos processos de Veículos apreendidos, Emissão de gases, Veículos artesanais ou importados, Veículos sinistrados, Alteração de características, Alteração de Categoria, Alterações no cadastro de veículos, Emplacamento de veículos e troca de placas, Baixa de veículo, Comunicado de Venda, Gravame, Inclusão e liberação de outras restrições e Veículos com placas vinculadas do período entre 01/01/2011 a 31/12/2012 ; os documentos e processos de Controle de condutores e Confecção e emissão de documentos de habilitação para dirigir e credenciais do período entre 01/01/2017 à 31/12/2017, os documentos de notificações de autuação e de penalidade do período entre 01/01/2017 a 31/12/2017; os documentos de Recepção, tramitação e expedição (distribuição) de documentos do período entre 01/01/2016 a 31/12/2017 e os documentos de Suporte do período entre 01/01/2003 a 31/12/2019, todos os documentos citados fazem parte do acervo do DETRAN/DF. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do Detran/DF.

Brasília/DF, 07 de junho de 2023

IRALDO ANTONIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00002840/2023-43; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e as empresas: 3M DO BRASIL LTDA, CNPJ sob o nº 45.985.371/0001-08 , ITENS 2 e 4; OBJETO: aquisição de fita elastoplástica retrorrefletiva; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 047/2023 - DER/DF, Decreto nº 10.024/2019, nº 39.103/2018 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023; VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.462.400,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa SIDNEI BELO DA SILVA.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022

PROCESSO: 00113-00009955/2021-05; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.326.648/0001-03; OBJETO: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro por meio de reajuste de preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.5745.0003 | 26.782.6216.5745.0042; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 161 (dividendos), ID-0; VALOR: R\$ 299.703,22 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e três reais e vinte e dois centavos) e saldo de contrato à executar de R\$ 970.800,75 (novecentos e setenta mil e oitocentos reais e setenta e cinco centavos); NOTA DE EMPENHO: 2023NE00790 e 2023NE00791, saldo à liquidar de R\$ 671.097,53 (seiscentos e setenta e um mil noventa e sete reais e cinquenta e três centavos); ; EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, §8º, da Lei n.º 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: José Américo Celestino de Oliveira.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO EM AÇÃO

COMPENSATÓRIA Nº 03/2023 - SEJUS

Processo: 00400-00070566/2022-37. – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, o Instituto Cultural e Social Lumiart doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.500/0001-04, neste ato representado por MATEUS ÁLEFE DIAS SANTOS, que exerce a função de Diretor Executivo. CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO: Este instrumento tem por finalidade o ressarcimento ao erário por meio de ação compensatória de interesse público oriunda da rejeição das contas do Termo de Fomento nº 09/2018 (13066741), cujo objeto compensatório consiste na execução do Espetáculo Teatral “Dona Leopoldina” em Unidades de Internação do Distrito Federal, a saber: